



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de julho de 2025.

Of. nº 489/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 337/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, com Coautoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Partido Podemos, solicitando-nos que sejam viabilizados esforços para a implantação de uma agroindústria de mandioca pré-cozida e congelada no Assentamento Teijin, em parceria com a COPAVI – Cooperativa de Prestação de Serviços e Reforma Agrária do Vale do Ivinhema, conforme Projeto já protocolado nos dias 30/05/2025 (trinta de maio de dois mil e vinte e cinco) no Escritório de Representação Política do Deputado Federal Vander Loubet e 12/06/2025 (doze de junho de dois mil e vinte e cinco) na Agraer; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal providenciará ofício à autoridade competente ratificando a indicação realizada, bem como o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS